



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR (INCLUSÃO)

Face delegação de competência, objeto do art.3º, da Portaria GP nº 007/2022, ficam deferidos pelo Secretário de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

PA	Magistrado/Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Inclusão
6726/2022	George Adriano de Oliveira Costa	Coordenador de Material e Logística	Laura de Oliveira Costa	11/11/2022
6843/2022	Diogo Machado França	Analista Judiciário – Área Judiciária	Heitor Sereno França	16/11/2022

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR (EXCLUSÃO)

Magistrado/Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Exclusão
2103	Allan Torres Belfort Santos	Miguel Barros Belfot	22/11/2022